



DECRETO N.º 18969

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, para concorrer a cargo eletivo, ao servidor ADILSON MACHADO, matrícula nº 9.463, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 30 de junho de 2012, de acordo com o que dispõe o Artigo 145 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 9692/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18963

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor LUIZ SALES, matrícula nº 7.982, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado VIGIA, lotado na Seção de Vigilância Patrimonial, na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 05 de junho de 2012 a 04 de setembro de 2012, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 e 150, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2352/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18968

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, para concorrer a cargo eletivo, ao servidor VALDEMIR LOPES DA SILVA, matrícula nº 7.734, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado MOTORISTA DE CARROS PESADOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de junho de 2012, de acordo com o que dispõe o Artigo 145 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10282/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18962

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora JUCÉLIA MARIA RODRIGUES, matrícula nº 7.639, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Escola Municipal 31 de Março, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 04 de junho de 2012 a 03 de setembro de 2012, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 e 150, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 8604/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18958

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora ESTER BARBOSA SIQUEIRA, matrícula nº 2.932, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - F, lotada na Escola Municipal Professor Paulo Freire, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de junho de 2012 a 31 de agosto de 2012, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 e 150, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 6531/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18961

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora LENIR OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 7.664, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - F, lotada na Seção de Jogos Comunitários, na Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação, no período de 02 de julho de 2012 a 01 de outubro de 2012, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 e 150, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1127/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18964

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora ERONI APARECIDA CARNEIRO, matrícula nº 8.671, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado COZINHEIRA, lotada na Escola Municipal Castro Alves, na Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 04 de junho de 2012 a 03 de setembro de 2012, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 e 150, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 9173/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18959

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor PAULO ROBERTO AYRES CORREIA, matrícula nº 8.255, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado MÉDICO, lotado no PSF - Nossa Senhora de Fátima, Programa Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de junho de 2012 a 31 de agosto de 2012, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 e 150, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1855/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062
SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUIHÓZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leis Municipais nº 1051 de 23/12/95 e nº 1081 de 25/07/96 e nº 1422 de 18/12/03 e nº 1805 de 22/12/2010

Endereço: Av. Samuel Klabin, 725 – CEP 84.261-050 Telefones:(42) 3904-1662/3904-1499/3904-1561

RESOLUÇÃO Nº 07/2012

SÚMULA: Aprovar a participação da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social no Curso de Controle Social promovido pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, através do Escritório Regional. Abaixo segue os dados da participante:

- Nome: Andriele Quadros de Oliveira
- R.G: 8.356.146-7
- CPF: 052.385.079-41

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1051 de 23 de dezembro de 1995, e,

Considerando as deliberações da plenária realizada em 21 de junho de 2012

Resolve:

Art. 1º Aprovar a participação da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social no Curso de Controle Social promovido pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, através do Escritório Regional. Abaixo segue os dados da participante:

- Nome: Andriele Quadros de Oliveira
- R.G: 8.356.146-7
- CPF: 052.385.079-41

Telêmaco Borba, 21 de junho de 2012.

Melina Ferreira dos Santos
Presidente do CMAS de T. Borba

RESOLUÇÃO Nº 08/2012

SÚMULA: Aprovar a inscrição da entidade não – governamental, Centro de Promoção Humana de Telêmaco Borba, CNPJ: 75.686.360/0001-98, no Conselho Municipal de Assistência Social de Telêmaco Borba, de acordo com a Resolução nº 16/2010 do Conselho Nacional de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1051 de 23 de dezembro de 1995, e,

Considerando as deliberações de plenária realizada em 21 de junho de 2012

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da entidade não – governamental, Centro de Promoção Humana de Telêmaco Borba, CNPJ: 75.686.360/0001-98, no Conselho Municipal de Assistência Social de Telêmaco Borba, de acordo com a Resolução nº 16/2010 do Conselho Nacional de Assistência Social.

Telêmaco Borba, 21 de junho de 2012.

Melina Ferreira dos Santos
Presidente do CMAS de T. Borba

RESOLUÇÃO Nº 09/2012

SÚMULA: Aprovar a inscrição da entidade não – governamental, Asilo São Vicente de Paulo, CNPJ: 05.751.831/0001-19, no Conselho Municipal de Assistência Social de Telêmaco Borba, de acordo com a Resolução nº 16/2010 do Conselho Nacional de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1051 de 23 de dezembro de 1995, e,

Considerando as deliberações de plenária realizada em 21 de junho de 2012

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da entidade não – governamental, Asilo São Vicente de Paulo, CNPJ: 05.751.831/0001-19, no Conselho Municipal de Assistência Social de Telêmaco Borba, de acordo com a Resolução nº 16/2010 do Conselho Nacional de Assistência Social.

Telêmaco Borba, 21 de junho de 2012.

Melina Ferreira dos Santos
Presidente do CMAS de T. Borba

RESOLUÇÃO Nº 10/2012

SÚMULA: Aprovar a inscrição da entidade não – governamental, Associação Educacional Fanuel – Guarda Mirim de Telêmaco Borba, CNPJ: 78.249.406/0001-08, no Conselho Municipal de Assistência Social de Telêmaco Borba, de acordo com a Resolução nº 16/2010 do Conselho Nacional de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1051 de 23 de dezembro de 1995, e,

Considerando as deliberações de plenária realizada em 21 de junho de 2012

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da entidade não – governamental, Associação Educacional Fanuel – Guarda Mirim de Telêmaco Borba, CNPJ: 78.249.406/0001-08, no Conselho Municipal de Assistência Social de Telêmaco Borba, de acordo com a Resolução nº 16/2010 do Conselho Nacional de Assistência Social.

Telêmaco Borba, 21 de junho de 2012.

Melina Ferreira dos Santos
Presidente do CMAS de T. Borba

RESOLUÇÃO Nº 11/2012

SÚMULA: Aprovar a inscrição da entidade não – governamental, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Telêmaco Borba, CNPJ: 77.480.135/0001-26, no Conselho Municipal de Assistência Social de Telêmaco Borba, de acordo com a Resolução nº 16/2010 do Conselho Nacional de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1051 de 23 de dezembro de 1995, e,

Considerando as deliberações de plenária realizada em 21 de junho de 2012

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da entidade não – governamental, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Telêmaco Borba, CNPJ: 77.480.135/0001-26, no Conselho Municipal de Assistência Social de Telêmaco Borba, de acordo com a Resolução nº 16/2010 do Conselho Nacional de Assistência Social.

Telêmaco Borba, 21 de junho de 2012.

Melina Ferreira dos Santos
Presidente do CMAS de T. Borba

RESOLUÇÃO Nº 12/2012

SÚMULA: Aprovar a inscrição da entidade não – governamental, Associação Beneficente João Calvino, CNPJ: 80.618.242/0001-82, no Conselho Municipal de Assistência Social de Telêmaco Borba, de acordo com a Resolução nº 16/2010 do Conselho Nacional de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1051 de 23 de dezembro de 1995, e,

Considerando as deliberações de plenária realizada em 21 de junho de 2012

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da entidade não – governamental, Associação Beneficente João Calvino, CNPJ: 80.618.242/0001-82, no Conselho Municipal de Assistência Social de Telêmaco Borba, de acordo com a Resolução nº 16/2010 do Conselho Nacional de Assistência Social.

Telêmaco Borba, 21 de junho de 2012.

Melina Ferreira dos Santos
Presidente do CMAS de T. Borba

RESOLUÇÃO Nº 13/2012

SÚMULA: Aprovar a Reprogramação de Recursos repassados pelo Governo Federal ao Município de Telêmaco Borba no ano de 2011, conforme as Portarias do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 440 de 23 de agosto de 2005, que regulamenta os Pisos de Proteção Social Especial, e nº 442, de 26 de agosto de 2005, que regulamenta os Pisos de Proteção Social Básica, referente ao Programa Proteção Social Especial à Infância, valor de R\$2.920,64, FNAS / Piso Básico de Transição, valor de R\$944,66.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1051 de 23 de dezembro de 1995, e,

Considerando as deliberações de plenária realizada em 21 de junho de 2012

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação de Recursos repassados pelo Governo Federal ao Município de Telêmaco Borba no ano de 2011, conforme as Portarias do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 440 de 23 de agosto de 2005, que regulamenta os Pisos de Proteção Social Especial, e nº 442, de 26 de agosto de 2005, que regulamenta os Pisos de Proteção Social Básica, referente ao Programa Proteção Social Especial à Infância, no valor de R\$2.920,64, FNAS / Piso Básico de Transição, no valor de R\$944,66.

Telêmaco Borba, 21 de junho de 2012.

Melina Ferreira dos Santos
Presidente do CMAS de T. Borba

RESOLUÇÃO Nº 14/2012

SÚMULA: Aprovar a Reprogramação de Recursos repassados pelo Governo Federal ao Município de Telêmaco Borba no ano de 2011, conforme as Portarias do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 440 de 23 de agosto de 2005, que regulamenta os Pisos de Proteção Social Especial, e nº 442, de 26 de agosto de 2005, que regulamenta os Pisos de Proteção Social Básica, referente ao Piso Básico Variável II no valor de R\$ 61.684,62.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1051 de 23 de dezembro de 1995, e,

Considerando as deliberações de plenária realizada em 21 de junho de 2012

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação de Recursos repassados pelo Governo Federal ao Município de Telêmaco Borba no ano de 2011, conforme as Portarias do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 440 de 23 de agosto de 2005, que regulamenta os Pisos de Proteção Social Especial, e nº 442, de 26 de agosto de 2005, que regulamenta os Pisos de Proteção Social Básica, referente ao Piso Básico Variável II no valor de R\$ 61.684,62.

Telêmaco Borba, 21 de junho de 2012.

Melina Ferreira dos Santos
Presidente do CMAS de T. Borba

RESOLUÇÃO Nº 15/2012

SÚMULA: Aprovar a Reprogramação de Recursos repassados pelo Governo Federal ao Município de Telêmaco Borba no ano de 2011, conforme as Portarias do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 440 de 23 de agosto de 2005, que regulamenta os Pisos de Proteção Social Especial, e nº 442, de 26 de agosto de 2005, que regulamenta os Pisos de Proteção Social Básica, referente ao Piso Fixo Média Complexidade II, no valor de R\$ 81.890,94.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1051 de 23 de dezembro de 1995, e,

Considerando as deliberações de plenária realizada em 21 de junho de 2012

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação de Recursos repassados pelo Governo Federal ao Município de Telêmaco Borba no ano de 2011, conforme as Portarias do MDS nº 440 de 23 de agosto de 2005, que regulamenta os Pisos de Proteção Social Especial, e nº 442, de 26 de agosto de 2005, que regulamenta os Pisos de Proteção Social Básica, referente ao Piso Fixo Média Complexidade II, no valor de R\$ 81.890,94.

Telêmaco Borba, 21 de junho de 2012.

Melina Ferreira dos Santos
Presidente do CMAS de T. Borba

RESOLUÇÃO Nº 16/2012

SÚMULA: Aprovar a Reprogramação de Recursos repassados pelo Governo Federal ao Município de Telêmaco Borba no ano de 2011, conforme as Portarias do MDS nº 440 de 23 de agosto de 2005, que regulamenta os Pisos de Proteção Social Especial, e nº 442, de 26 de agosto de 2005, que regulamenta os Pisos de Proteção Social Básica, referente ao Piso Fixo Média Complexidade III, no valor de R\$ 25.034,65.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1051 de 23 de dezembro de 1995, e,

Considerando as deliberações de plenária realizada em 21 de junho de 2012
Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação de Recursos repassados pelo Governo Federal ao Município de Telêmaco Borba no ano de 2011, conforme as Portarias do MDS nº 440 de 23 de agosto de 2005, que regulamenta os Pisos de Proteção Social Especial, e nº 442, de 26 de agosto de 2005, que regulamenta os Pisos de Proteção Social Básica, referente ao Piso Fixo Média Complexidade III, no valor de R\$ 25.034,65.

Telêmaco Borba, 21 de junho de 2012.

Melina Ferreira dos Santos
Presidente do CMAS de T. Borba

RESOLUÇÃO Nº 17/2012

SÚMULA: Aprovar a Reprogramação de Recursos repassados pelo Governo Federal ao Município de Telêmaco Borba no ano de 2011, conforme as Portarias do MDS nº 440 de 23 de agosto de 2005, que regulamenta os Pisos de Proteção Social Especial, e nº 442, de 26 de agosto de 2005, que regulamenta os Pisos de Proteção Social Básica, referente ao Piso Variável Média Complexidade, no valor de R\$ 16.730,85.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1051 de 23 de dezembro de 1995, e,

Considerando as deliberações de plenária realizada em 21 de junho de 2012
Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação de Recursos repassados pelo Governo Federal ao Município de Telêmaco Borba no ano de 2011, conforme as Portarias do MDS nº 440 de 23 de agosto de 2005, que regulamenta os Pisos de Proteção Social Especial, e nº 442, de 26 de agosto de 2005, que regulamenta os Pisos de Proteção Social Básica, referente ao Piso Variável Média Complexidade, no valor de R\$ 16.730,85.

Telêmaco Borba, 21 de junho de 2012.

Melina Ferreira dos Santos
Presidente do CMAS de T. Borba

RESOLUÇÃO Nº 18/2012

SÚMULA: Aprovar a Reprogramação de Recursos repassados pelo Governo Federal ao Município de Telêmaco Borba no ano de 2011, conforme a Portaria do MDS nº 754, de 20 de outubro de 2010, referente ao Índice de Gestão Descentralizada / IGDF, do Programa Bolsa Família, no valor de R\$ 143.587,17.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1051 de 23 de dezembro de 1995, e,

Considerando as deliberações de plenária realizada em 21 de junho de 2012
Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação de Recursos repassados pelo Governo Federal ao Município de Telêmaco Borba no ano de 2011, conforme a Portaria do MDS nº 754, de 20 de outubro de 2010, referente ao Índice de Gestão Descentralizada / IGDF, do Programa Bolsa Família, no valor de R\$ 143.587,17.

Telêmaco Borba, 21 de junho de 2012.

Melina Ferreira dos Santos
Presidente do CMAS de T. Borba

RESOLUÇÃO Nº 19/2012

SÚMULA: Aprovar a Reprogramação de Recursos repassados pelo Governo Federal ao Município de Telêmaco Borba no ano de 2011, conforme as Portarias do MDS nº 440 de 23 de agosto de 2005, que regulamenta os Pisos de Proteção Social Especial, e nº 442, de 26 de agosto de 2005, que regulamenta os Pisos de Proteção Social Básica, referente ao Piso Básico Fixo, no valor de R\$ 92.991,53.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1051 de 23 de dezembro de 1995, e,

Considerando as deliberações de plenária realizada em 21 de junho de 2012
Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Reprogramação de Recursos repassados pelo Governo Federal ao Município de Telêmaco Borba no ano de 2011, conforme as Portarias do MDS nº 440 de 23 de agosto de 2005, que regulamenta os Pisos de Proteção Social Especial, e nº 442, de 26 de agosto de 2005, que regulamenta os Pisos de Proteção Social Básica, referente ao Piso Básico Fixo, no valor de R\$ 92.991,53.

Telêmaco Borba, 21 de junho de 2012.

Melina Ferreira dos Santos
Presidente do CMAS de T. Borba

DECRETO Nº 18980

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, para concorrer a cargo eletivo, ao servidor ABRAÃO JESSE FERREIRA, matrícula n.º 9.173, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASC, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de junho de 2012, de acordo com o que dispõe o Artigo 145 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10075/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18979

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, para concorrer a cargo eletivo, a servidora ANADIR MACHADO, matrícula n.º 8.043, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEM, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 30 de junho de 2012, de acordo com o que dispõe o Artigo 145 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10087/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18978

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, para concorrer a cargo eletivo, ao servidor PAULO MARCELO NOCÉRA, matrícula n.º 8.114, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado CIRURGIÃO DENTISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e matrícula n.º 9.785, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado CIRURGIÃO DENTISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de junho de 2012, de acordo com o que dispõe o Artigo 145 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10108/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18977

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, para concorrer a cargo eletivo, ao servidor LUIZ EDUARDO CORREA DE SIQUEIRA, matrícula n.º 9.390, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado MÉDICO DO TRABALHO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e matrícula n.º 9.787, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado MÉDICO AUDITOR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de junho de 2012, de acordo com o que dispõe o Artigo 145 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 9925/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18971

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, para concorrer a cargo eletivo, a servidora MARISA ALONSO CARNEIRO, matrícula n.º 3.047, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado ASSISTENTE TÉCNICO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de junho de 2012, de acordo com o que dispõe o Artigo 145 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10110/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18970

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, para concorrer a cargo eletivo, a servidora MARIA ANTÔNIA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 9.404, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de junho de 2012, de acordo com o que dispõe o Artigo 145 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10401/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PARANACIDADE SAM Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos

AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO
RECAP

Município : Telêmaco Borba
Modalidade : Tomada de Preços Nr. : 0009/2012
Objeto : Recapeamento asfáltico em CBUQ na R. Marechal Deodoro da Fonseca e R. Guataçara Borba Carneiro, numa área de 10.576,52 m².
Lote(s) : 1=> R\$ 415.000,00

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

* Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório

* Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :
Lote 1 - DANG Construtora de Obras Ltda

A presente Autorização prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei 8.666/93 e alterações foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos :
a) a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.
b) que este lote é financiável através do Sistema de Financiamento de Ações Municipais.
O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:
Lote 01 - Valor Total: R\$415.000,00 Adicional financeiro a cargo do município: R\$166.000,00; e R\$249.000,00 de recursos oriundos do Tesouro Estadual por meio do Programa RECAP;

Curitiba, 03/07/2012

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado do Paraná

Cezar Augusto C. Silvestri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

Associação : AMCG
Escritório Regional : Escritório Regional de Ponta Grossa
Contratos de empréstimo :
SAM Projeto Nr : 36

CÓPIA DA PREFEITURA

PARANACIDADE SAM Sistema de Acompanhamento e Monitoramento de projetos

PROGRAMA RECAP

Parecer Processo Licitatório Nº 2012/5457

Município : Telêmaco Borba
Modalidade : Tomada de Preços Nº : 0009/2012
Lote(s) : ***1***

A Assessoria Jurídica do PARANACIDADE analisou o Processo Licitatório em epígrafe referente a execução de Recape e, considerando a documentação apresentada, emite Parecer FAVORÁVEL à aprovação e consequente homologação do procedimento, pois o mesmo cumpriu os requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Curitiba, 02/07/12

Rosana de Fátima Menarin
Advogada

Associação : AMCG
Escritório Regional : Escritório Regional de Ponta Grossa
Contratos de empréstimo : Lote : 1 => 0329/1616-1
SAM Projeto Nº : 36

Monica Soares Vieira
Diretora de Operações

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2012 PROTOCOLO Nº 7586/2012

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que a Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria 2428 de 14/10/2011 julgou vencedora a Empresa:
Fornecedor:
DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. CNPJ: 03.264.493/0001-65

Lote/Item	Produto	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Preço total
1 1	Contratação de empresa de pavimentação asfáltica com registro no CREA com serviços técnicos especializados de Engenharia para Execução de Recape asfáltico em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente e Galerias de Águas Pluviais em vias urbanas, conforme memorial descritivo, cronograma físico e financeiro e planilha de serviços fornecidos pela Secretaria de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba Marechal Deodoro da Fonseca, entre a rua Guarani e a Travessa Paris; Guataçara Borba Carneiro, entre a rua Guarani e a estaca 15+5,00 metros; Incluindo serviços de: Remoção de solos moles; Regularização e compactação do sub-leito; Reforço do sub-leito com material de jazida; Sub-base com bica corrida; Base de brita graduada; Impressão com CM-30; Limpeza e lavagem da pista; Pintura de ligação com emulsão; Frezagem descontínua a frio; Reperilamento em CBUQ; Capa em CBUQ; Remoção de calçadas existentes, calçadas em blocos sextavados de concreto; Sinalização tátil de alerta e direcional em ladrilho hidráulico; Rampa para PNE com piso tátil (NBR 9050); Sinalização de trânsito horizontal e vertical; Plantio de grama; Plantio de árvores; Drenagem e placa de obra. A contratada será responsável pelo material e mão de obra para a execução dos serviços.		GLB	1,00	415.000,00	415.000,00
TOTAL						415.000,00
VALOR TOTAL : R\$ 415.000,00						

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 03 de julho de 2012.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	CONTRATO N.º 086/2012 - TOMADA DE PREÇOS 009/2012
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ	03.264.493/0001-65
Objeto	RECAPEAMENTO ASFALTICO E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS
Valor	R\$ 415.000,00
Prazo	EXECUÇÃO: 180 DIAS E VIGENCIA : 400 DIAS
Dotação	08.005.15.451.1502.1007.4490.5100-11608

DECRETO N.º 18966
O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º ANULAR a licitação na modalidade Tomada de Preços N.º 002/2011 - PMTB, protocolo n.º 22715/2011, que tem por objeto Serviço de Implantação e Locação de Software para emissão de Nota Fiscal Eletrônica.
Art. 2º Fica rescindido o Contrato n.º 076/11, com a empresa Equiplano Sistemas Ltda.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de junho de 2012.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18957
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, ao servidor JOANITO MOREIRA BUENO, matrícula n.º 7.476, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado ELETRICISTA, lotado na Seção de Manutenção Elétrica e Iluminação Pública, na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 04 de junho de 2012 a 03 de setembro de 2012, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 e 150, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3545/2012.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de junho de 2012.

Araldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18951

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 25 de junho de 2012, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2011, conforme trata o Edital de Convocação n.º 15/2012.

Art. 2º Os nomeados relacionados no anexo deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

Edital de Convocação n.º 15/2012 - Concurso Público Municipal n.º 01/2011 – Anexo I

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÍVEL	CLASSE	DATA_NOMEAÇÃO
1	9847	LILIAN KELLY POLTRONIERI	Agente Administrativo I	Administrativo Contábil Financeiro	XI	A	25/06/2012
2	9848	KARINA CAMARGO	Agente Administrativo I	Administrativo Contábil Financeiro	XI	A	25/06/2012
3	9849	ADRIANA APARECIDA BELINSKI	Agente Administrativo I	Administrativo Contábil Financeiro	XI	A	25/06/2012
4	9080	VANUZA APARECIDA CARNEIRO	Técnico Municipal de Nível Médio I	Saúde Bucal	XI	A	25/06/2012
5	9850	FRANCIELLI APARECIDA FORTES	Agente Comunitário de Saúde - PSF Vila Izabel	-	III	A	25/06/2012
6	9851	MARLI FREIRE CERQUEIRA AMORIM	Auxiliar de Serviços Gerais	-	I	A	25/06/2012
7	9852	NELCI DE LOURDES ALEIXO CHIGUEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	-	I	A	25/06/2012
8	9853	ELAINE CARDOSO ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	-	I	A	25/06/2012
9	9854	JULIANA DE FATIMA FORTES	Auxiliar de Serviços Gerais	-	I	A	25/06/2012
10	9855	SANDRA MARA DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	-	I	A	25/06/2012
11	9856	JANDIRA TEREZINHA DE MEDEIROS	Auxiliar de Serviços Gerais	-	I	A	25/06/2012
12	9857	VERA DE LARA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	-	I	A	25/06/2012
13	9858	FERNANDA APARECIDA CORREA	Auxiliar de Serviços Gerais	-	I	A	25/06/2012
14	9859	ELIANE DE JESUS OLIVEIRA CAMARGO	Auxiliar Social - Fem	-	III	A	25/06/2012
15	9860	LEONARDO MAINARDES BAYER	Auxiliar Social - Mas	-	III	A	25/06/2012
16	9861	GILBERTO LEAL	Motorista	-	VII	A	25/06/2012

Edital de Convocação n.º 15/2012 - Concurso Público Municipal n.º 01/2011 – Anexo II

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	CARGO	CLASSE	NÍVEL	DATA_NOMEAÇÃO
17	9862	SANDRA MARA DE AZEVEDO COX	Professor	I	A	25/06/2012

DECRETO N.º 18976

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, o Art. 1º do Decreto Municipal nº 18.933 de 19 de junho de 2012, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º O Poder Executivo Municipal abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:"

FONTE 611 – RECURSO OPERAÇÃO DE CRÉDITO BRDE- AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.005	Divisão de Pavimentação e Maquinas		
15.451.1502.1008	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários		
2490 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1-1-611	350.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			350.000,00

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de junho de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2531

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições, em conformidade ao disposto na Lei nº 1549, de 19 de junho de 2006,

RESOLVE

Art. 1º Promover o enquadramento das servidoras, na forma do Anexo I, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

ANEXO I					
RELATÓRIO COMPLEMENTAR DOS PROFESSORES MUNICIPAIS PARA ENQUADRAMENTO CONFORME LEI 1882/2012					
MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE	PROTOCOLO	A PARTIR
9389	Marli de Fátima Antunes Bahena	PROFESSOR NÍVEL III	"B"	8770/2012	31/05/2012
8763	Elisabete Cardoso da Silva	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL NÍVEL III	"C"	8424/12	28/05/2012
9191	Sirley de Fátima Andreassa	PROFESSOR NÍVEL II	"B"	1882/12	13/06/12
8762	Tânia Aparecida Mercer Suarez	PROFESSOR NÍVEL III	"C"	9318/12	05/06/12
6478	Niuzza Maria Castanho	PROFESSOR NÍVEL III	"I"	8997/12	05/06/12
9320	Niuzza Maria Castanho	PROFESSOR NÍVEL III	"B"	8997/12	05/06/12
8424	Jeane Aparecida Benicio Camargo	PROFESSOR NÍVEL II	"D"	9478/12	01/02/12

DECRETO N.º 18981

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, para concorrer a cargo eletivo, a servidora NOELI TEREZINHA BAHNERT DE OLIVEIRA, matrícula n.º 9.142, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30 de junho de 2012, de acordo com o que dispõe o Artigo 145 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 9886/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18950

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 22 de junho de 2012, a servidora LILIAN KELLY POLTRONIERI, matrícula n.º 20.617, de cargo do quadro de provimento em comissão denominado OFICIAL DE GABINETE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10022/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 19002

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA à servidora abaixo relacionada:

I-MARIA STELLA SANTOS, matrícula 9.049 ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL MÉDIO I, ÁREA DE ATUAÇÃO CONTABILIDADE, lotada na Divisão de Administração Tributária da Secretaria Municipal de Finanças, concedendo Função Gratificada símbolo FG-16 denominada ENCARREGADO DE SERVIÇO I, atuando neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 01/07/2012. Ficando em consequência suprimida a Função Gratificada símbolo FG-19 denominada ENCARREGADO DE SERVIÇO II, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18997

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, para concorrer a cargo eletivo, aoservidor MAURO ALVES, matrícula n.º 9.638, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR SOCIAL, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02 de julho de 2012, de acordo com o que dispõe o Artigo 145 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10584/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 19001

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I-JOSÉ MARCOLINO GOMES, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-04denominado de CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À COMUNIDADE, no Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 02/07/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18996

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, para concorrer a cargo eletivo, a servidora JUSSARA APARECIDA SANTOS, matrícula n.º 6.998, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de julho de 2012, de acordo com o que dispõe o Artigo 145 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10585/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 19000

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 02 de julho de 2012, a servidoraTATIANE APARECIDA CAMARGO, matrícula n.º 9.761, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10485/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18995

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, para concorrer a cargo eletivo, aoservidor JOEL ZITO MEDEIROS LEAL, matrícula n.º 9.777, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 02 de julho de 2012, de acordo com o que dispõe o Artigo 145 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10578/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18999

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 30 de junho de 2012, a servidoraCÉLIA REGINA SOBRINHO, matrícula n.º 21.556, de cargo do quadro de provimento em comissão denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, lotado na Secretaria Municipal do Gabinete, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10488/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18994

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, para concorrer a cargo eletivo, aoservidor JALES NOGA DE QUEIROZ, matrícula n.º 7.833, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASC, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 02 de julho de 2012, de acordo com o que dispõe o Artigo 145 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10576/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18998

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, para concorrer a cargo eletivo, aservidoraDAIANE DO ROCIO CAMPOS LUNA, matrícula n.º 9.027, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de julho de 2012, de acordo com o que dispõe o Artigo 145 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10583/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18993

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora LÚCIA REGINA DELGADO NASTALI, matrícula n.º 8.570, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Seção de Serviços Urbanos, na Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de junho de 2012 a 31 de setembro de 2012, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 e 150, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 8828/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º10/2012
RESULTADO DE JULGAMENTO

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o conteúdo no procedimento licitatório epigrafado, e de acordo com o parecer jurídico, declaro DESERTA a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 10/2012.

DESCRIÇÃO

Aquisição de estantes de aço, para uso neste Legislativo, conforme demais disposições contidas no Edital.

Telêmaco Borba, 29 de junho de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES
Presidente

DECRETO N.º 18992

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora MARIANA TAVARES FIORI DE SOUZA, matrícula n.º 21.415, ocupante de cargo do quadro de provimento em comissão denominado ASSISTENTE I, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional, no período de 26 de junho de 2012 a 23 de outubro de 2012, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10220/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18991

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, para concorrer a cargo eletivo, ao servidor JAMES SIQUEIRA, matrícula n.º 7.530, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado ENCARREGADO DE SERVIÇO, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 02 de julho de 2012, de acordo com o que dispõe o Artigo 145 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10542/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18990

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, para concorrer a cargo eletivo, ao servidor CLAUDIO DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 8.073, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado SOLDADOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de julho de 2012, de acordo com o que dispõe o Artigo 145 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10551/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18989

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, para concorrer a cargo eletivo, ao servidor DIVONZIR ANTÔNIO MARCONDES, matrícula n.º 8.722, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado ELETRICISTA, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 30 de junho de 2012, de acordo com o que dispõe o Artigo 145 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10539/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 03 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18988

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA à servidora abaixo relacionada:

—LINDAMIR DE PAULA SANTOS, matrícula 9.459 ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR I, ÁREA DE ATUAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, concedendo Função Gratificada símbolo FG-16 denominada ENCARREGADO DE SERVIÇO I, atuando neste encargo na mesma lotação supracitada, a partir de 01/07/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18987

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

I – ANDERSON VALÉRIO DE OLIVEIRA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE LAZER COMUNITÁRIO, na Divisão de Recreação Orientada, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação, a partir de 01/07/2012. Ocupando ainda o cargo do quadro de provimento efetivo denominado TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR I, ÁREA DE ATUAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

II – CÁTIA APARECIDA FERREIRA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-10 denominado ASSISTENTE II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/07/2012. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado ASSISTENTE III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

III – DINA CAMARGO MARFUT, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-10 denominado de ASSISTENTE II, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02/07/2012. Ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-11 denominado ASSISTENTE III, no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18986

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, Especial por quinquênio de exercício, a servidora SCHIRLEY PEREIRA SANTIAGO, matrícula n.º 7.412, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Seção de Expedição, Protocolo e Arquivo, na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 02 de julho de 2012 a 01 de outubro de 2012, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 e 150, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 5754/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de julho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18985

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 06 de julho de 2012, ao servidor MÁRCIO AUGUSTO GIL COPETTI, matrícula n.º 9.721, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10291/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18984

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de julho de 2012, ao servidor ANTÔNIO CARLOS FLENIK, matrícula n.º 21.395, de cargo do quadro de provimento em comissão denominado ASSISTENTE EXECUTIVO I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10285/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18983

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 29 de junho de 2012, a servidora IVETE DE LOURDES PEREIRA, matrícula n.º 21.574, de cargo do quadro de provimento em comissão denominado ASSISTENTE II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10330/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18972

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1905 de 06/06/2012, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), para atender despesas com aquisição de Rolo Compactador, de acordo com os Termos de Convênio Siconv 767501/2001, conforme demonstrativo abaixo:

DESCRICAÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
08.005	Divisão de Pavimentação e Máquinas	
15.451.1502.1008	Aquisição de Veículos pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	
2490 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3-1-741 237.900,00
2490 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-3-000 32.100,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		270.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		270.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º é indicado como recurso o Excesso de Arrecadação das Fontes de Recurso nº 741 no valor de R\$ 237.900,00 (Duzentos e trinta e sete mil reais), e Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 32.100,00 (Trinta e dois mil e cem reais).

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de junho de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18975

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1915 de 26/06/2012, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 48.992,09 (Quarenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e nove centavos), para atender às despesas com a manutenção da Sinalização de Vias Urbanas (aquisição de tintas, Placas e outros materiais para sinalização), mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 509 – RECURSO GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO –EXERCÍCIO ANTERIOR		
DESCRICAÇÃO	RECURSO	VALOR
02.00	Secretaria Geral do Gabinete	
02.012	Fundo Municipal do Trânsito	
15.452.1503.2019	Sinalização de Vias Urbanas	
940 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-3-509 48.992,09
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO		48.992,09
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		48.992,09

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso n.º 509 no valor de R\$ 48.992,09 (Quarenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e nove centavos).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal n.º 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal n.º 1838/2011 – LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de junho de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18982

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, para concorrer a cargo eletivo, aoservidor JOSUÉ ROSA DOS SANTOS, matrícula n.º 8.927, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado MOTORISTA DE CARROS LEVES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29 de junho de 2012, de acordo com o que dispõe o Artigo 145 da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 10400/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de junho de 2012.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18973

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1913 de 26/06/2012, na forma prevista pelos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 415.000,00 (Quatrocentos e quinze mil reais), para execução de recape asfáltico, de acordo com o Termo de Convênio 196/2011, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

DESCRICAÇÃO	RECURSO	VALOR
08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
08.005	Divisão de Pavimentação e Máquinas	
15.451.1502.1006	Pavimentação de Ruas e Avenidas - Recape	
7720 - 4490.51.00	Obras e Instalações	3-1-744 249.000,00
7720 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-3-000 166.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		415.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		415.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 166.000,00 (Cento e sessenta e seis mil reais) e Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso nº 744 no valor de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal n.º 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal n.º 1838/2011 – LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de junho de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18974

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, da Lei Municipal nº 1914 de 26/06/2012, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 447.000,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil reais), para atender despesas com pavimentação de ruas e avenidas, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIOS (LIVRE) - EXERCÍCIO ANTERIOR		
DESCRICAÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
08.005	Divisão de Pavimentação e Máquinas	
15.451.1502.1007	Pavimentação de Ruas e Avenidas - Asfalto	
2480 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-3-000 447.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		447.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES		447.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 447.000,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil reais)

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal n.º 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal n.º 1838/2011 – LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de junho de 2012.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18478

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 24347 do Pregão Presencial N.º 087/2011 – PMTB,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR o Pregão Presencial 087/2011 – PMTB, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializada para fornecimento de placas de sinalização.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de dezembro de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal